

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Retificação nº 1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Excluir a alínea “c” do item 6.5 e retificar o item 11.2.6 do Edital 03/2026 para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, publicado sítio eletrônico www.concursos.ufba.br:

Excluir:

6.5 (...)

c) diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no Documento Complementar, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;

Retificar:

ONDE SE LÊ:

11.2.6. Cada candidato/a disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 minutos e um máximo de 50 minutos.

LEIA-SE:

11.2.6. Cada candidato/a disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula.

Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor